



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000447

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/10/31000447

Número / Ano	000447/2024
Data / Horário	31/10/2024 - 13:54:05
Assunto	Ofício nº 587/2024 - GP resposta ao Ofício nº 255/2024 - Indicação nº 063/2024 - Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 587/2024 – GP

Carambeí/PR, 24 de outubro de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 255/2024 - Indicação nº 063/2024 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 255/2024 - Indicação nº 063/2024, do Ilmo. Sr. Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira** o qual indica que estude a possibilidade de perfurar um poço artesiano na localidade do Catanduva, através do **Ofício n.º 211/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício nº. **211/24 – SMMA**

Carambeí, 24 de outubro de 2024.

Assunto: **Resposta a Indicação 63/2024 – Vereador Ison Hegler Pedroso de Oliveira.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 255/2024, Indicação nº 63/2024 do Gabinete do vereador Ison Hegler Pedroso de Oliveira, informar que em uma gestão anterior foi realizada a perfuração de três poços, onde nas tentativas em lugares diferentes da localidade a empresa contratada não obteve sucesso em encontrar água. Visto que a Sanepar assina um único contrato convenio por vez em cada município, seguindo demanda após a conclusão da execução da obra no Sítio Grande será iniciado um projeto para a localidade de Alto Carambeí e em seguida para a localidade de Catanduvás conforme citado na indicação do vereador.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e manifestamos votos de elevada estima e consideração.

**VALDEMAR
BARTMEYER**
:41073002934

Assinado digitalmente por VALDEMAR BARTMEYER
41073002934
DN: CN=BRL, OU=ICP-Brasil, O=Secretaria de Receita
Federal do Brasil, RF=, OU=RF e-CPF A3, OU=AC
VALID, RFB=, OU=AR LIMA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=Presença:
OU=55517067000192, CN=VALDEMAR BARTMEYER
41073002934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-10-24 09:34:57
Font: Reader Versão 9.7.0

VALDEMAR BARTMEYER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 10/2021

Exma. Sra.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí

meioambiente@carambei.pr.gov.br

Avenida do Ouro, 1355 – Jardim Europa – CEP 84.145-000 – Carambeí - PR